

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento	3
2. Entidade Adjudicante	3
3. Órgão que tomou a decisão de contratar.....	3
4. Fundamentação da escolha do procedimento	4
5. Acesso às peças do procedimento.....	4
4. Preço base	4
6. Concorrentes	6
7. Noção de Proposta	7
8. Documentos que constituem a Proposta	7
9. Idioma dos documentos que constituem a proposta	9
10. Propostas variantes	9
11. Prazo de apresentação das propostas	9
12. Modo de apresentação da proposta e dos documentos que a instruem.....	9
13. Órgão competente para prestar esclarecimentos e Listas de erros e omissões	9
14. Prazo de manutenção das propostas	10
15. Critério de adjudicação	10
16. Consultores e estudos de apoio à decisão.....	11
17. Leilão eletrónico	11
18. Contrato.....	11
19. Caução	11
20. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário.....	12
21. Idioma dos documentos de habilitação.....	13
22. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação	13
23. Despesas e encargos do concorrente	13
24. Legislação aplicável.....	13
ANEXO I - Modelo de declaração	14
ANEXO II – Tabela para apresentação de Custo de Manutenção de todo o parque de mf (Multifunções)	16

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Anexo III – Valores máximos unitários admissíveis, por equipamento, para os serviços de manutenção e assistência técnica para o período de vigência do contrato 29

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Concurso Público Nacional Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - Serviços de Manutenção do Serviço de Impressão na U.Porto

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante são as entidades constitutivas da Universidade do Porto, Fundação Pública em regime de direito privado, Pessoa Coletiva com o NIF 501413197, através dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, sito na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, com funções de aprovisionamento público das Unidades Orgânicas da Universidade do Porto, que a seguir se discriminam:

- REITORIA - Reitoria da Universidade do Porto
- FAUP - Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- FBAUP - Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
- FCNAUP - Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
- FADEUP - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- FDUP - Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- FEP - Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- FFUP - Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
- FLUP - Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- FMUP - Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
- FPCEUP - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, José João Soares Miranda Coelho, em resultado de acordo interorgânico, e em representação das Entidades Constitutivas da Universidade do Porto.
2. As decisões pré-contratuais são tomadas em conjunto.
3. Os contratos são celebrados com cada uma das entidades constitutivas da Universidade do Porto.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Concurso público com publicitação nacional, critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. b), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor.

5. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos Serviços Partilhados da Universidade do Porto / Serviço de Compras e Gestão Contratual no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.
3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

4. PREÇO BASE

1. O Preço Base, por entidade adjudicante, no período máximo de vigência a contratar, é definido conforme a seguinte distribuição (estes valores não incluem IVA):

	Preço Base 2022	Preço Base 2023	Preço Base 2024	Total (7 trimestres)
FADEUP	4 708,25 €	9 416,50 €	2 354,13 €	16 478,88 €
FAUP	2 534,78 €	5 069,56 €	1 267,39 €	8 871,73 €
FBAUP	1 146,75 €	2 293,50 €	573,38 €	4 013,63 €
FCNAUP	1 968,86 €	3 937,72 €	984,43 €	6 891,01 €
FDUP	2 913,13 €	5 826,26 €	1 456,57 €	10 195,96 €
FEP	6 888,25 €	13 776,50 €	3 444,13 €	24 108,88 €
FEUP	11 065,05 €	22 130,10 €	5 532,53 €	38 727,68 €
FFUP	1 157,28 €	2 314,56 €	578,64 €	4 050,48 €

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FLUP	7 537,71 €	15 075,42 €	3 768,86 €	26 381,99 €
FMUP	9 567,30 €	19 134,60 €	4 783,65 €	33 485,55 €
FPCEUP	2 739,93 €	5 479,86 €	1 369,97 €	9 589,76 €
Reitoria	8 825,11 €	17 650,22 €	4 412,56 €	30 887,89 €

2. Na contratação de serviços de manutenção e assistência, os valores máximos unitários admissíveis por modelo de equipamento são os seguintes (estes valores não incluem IVA):

Modelo do equipamento	Taxa fixa mensal	Custo unitário página	
		Preto	Cor
AltaLink C8035	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8045	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8055	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8130V_F	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8145V_F	4,73 €	0,003 €	0,030 €
Color C60	33,60 €	0,005 €	0,030 €
Phaser 3320	12,08 €	0,004 €	- €
Phaser 3330	11,03 €	0,004 €	- €
Phaser 6600	23,73 €	0,007 €	0,040 €
VersaLink B405	10,50 €	0,003 €	- €
VersaLink C405	12,60 €	0,004 €	0,040 €
WorkCentre 3655	11,55 €	0,003 €	- €
WorkCentre 5890	21,53 €	0,003 €	- €
WorkCentre 6605	20,48 €	0,007 €	0,040 €
WorkCentre 6655	30,45 €	0,007 €	0,040 €
WorkCentre 7120	11,03 €	0,004 €	0,040 €
WorkCentre 7225	13,23 €	0,003 €	0,030 €
WorkCentre 7530	11,55 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7535	11,55 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7545	19,95 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7835	11,03 €	0,003 €	0,030 €

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

WorkCentre 7845	11,03 €	0,003 €	0,030 €
WorkCentre 7855	9,98 €	0,003 €	0,030 €

6. CONCORRENTES

1. Podem apresentar proposta no presente procedimento de pessoas singulares ou coletivas e ainda agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico de associação, nos termos previstos no artigo 54.º do CCP, desde que um dos seus membros tenha sido a entidade convidada para esse efeito.
2. Os membros de um agrupamento de concorrentes não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento de concorrentes.
3. Todos os membros de um agrupamento de concorrentes são solidariamente responsáveis, perante as entidades adjudicantes, pela manutenção da proposta que vier a ser formulada.
4. No caso de a adjudicação do objeto do procedimento, ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
5. É elemento essencial do contrato de consórcio externo, referido no número anterior, a estipulação do regime de responsabilidade solidária passiva perante as entidades adjudicantes.
6. O contrato de consórcio externo integra os documentos que farão parte integrante do Contrato, constituindo um anexo do mesmo.
7. Os agrupamentos de concorrentes, na instrução da sua proposta, devem indicar as empresas que constituem e indicar a participação relativa de cada membro do agrupamento ou consórcio, em termos percentuais.
8. Os agrupamentos de concorrentes designarão como seu Representante Comum uma das entidades para o chefiar e representar, que será o único interlocutor das entidades adjudicantes e terá, para além das tarefas no seio do agrupamento, o encargo da coordenação dos trabalhos, a qual responderá pela execução e por todos os meios e procedimentos técnicos inerentes à execução do Contrato.
9. No contrato de consórcio convencionar-se-á que os direitos e obrigações dele resultantes não são afetados pelas mudanças de administração ou de sócios dos seus membros e que, no caso de insolvência ou dissolução de qualquer deles, os restantes se comprometem a executar o contrato até ao fim, e nos precisos termos do mesmo.

10. Qualquer alteração da composição ou na liderança do agrupamento concorrente, assim como do regime de responsabilidade definido, terá que ser autorizada pelas entidades adjudicantes, sob pena de exclusão do Concorrente e da sua proposta, se ocorrer aquando da apresentação desta, ou de resolução do contrato, se posterior à sua outorga.

11. A insolvência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da atividade social ou profissional do concorrente, ou de qualquer das pessoas singulares ou coletivas que o integram, acarreta a imediata exclusão deste, seja qual for a fase em que o procedimento de formação do contrato se encontre.

7. NOÇÃO DE PROPOSTA

1. A Proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta às entidades adjudicantes a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.

2. Para efeitos do presente Programa, entende-se por atributo da Proposta qualquer elemento ou característica da mesma que diga respeito a um aspeto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos.

8. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar
- b. Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo II ao Programa de Concurso, considerando:
 - i. Preços unitários e preço total que não devem incluir o IVA;
 - ii. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
 - iii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - iv. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
 - v. devem explicitar as condições do serviço de manutenção a prestar em cada equipamento listado na Tabela referida no Anexo II deste Programa, indicando para cada um, de acordo com as circunstâncias:

- 1) O preço unitário por tipo de equipamento a fornecer;
 - 2) A taxa fixa mensal por equipamento, se aplicável, considerando um volume mensal de zero páginas;
 - 3) O preço unitário por cópia / impressão a preto;
 - 4) O preço unitário por cópia / impressão a cor, quando aplicável.
 - 5) O Anexo II deverá também ser remetido em formato .xls.
 - 6) A falta de indicação de preços parciais não é fundamento de exclusão da proposta, mas implica a imputação proporcional do preço agregado às prestações a que aquele preço respeita.
- c. Certificado ou documento comprovativo em como os técnicos que irão assegurar os serviços objeto do presente procedimento têm habilitação reconhecida pelo fabricante dos equipamentos que compõem o parque multifunções em questão.
 - d. Certidão de Registo Comercial no caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva ou Certidão Permanente.
 - e. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta, e os elementos técnicos e outros necessários à apreciação do mérito da proposta tendo em atenção o Critério de Adjudicação.
2. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, bem como a Proposta deve ser assinada pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 57.º do CCP, quando a Proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
4. Para além da exigência prevista no n.º 4 do presente artigo, devem ser assinados eletronicamente, pelo Concorrente ou por representante legal com poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, todos os documentos solicitados no n.º 1, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.

5. No caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente é obrigatória a junção de documento comprovativo de demonstração de poderes de representação, nos termos do n.º 7, do artigo 54º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

9. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa.
2. A documentação técnica pode ser apresentada em língua inglesa.

10. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

11. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59h do 9º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é suprável nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

13. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:

- a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pela Universidade do Porto, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, ou o Júri por ele nomeado, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
 4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
 6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela Universidade do Porto e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
 7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos a), b) e c) fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente até 66 dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade monofator, preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo **Custo Total de Manutenção (CTM)** entre as propostas que cumpram integralmente as especificações do caderno de encargos.

3. O cálculo do **CTM** resulta diretamente dos dados constantes do Anexo II, considerando o volume de impressão aí referido, sendo que os preços unitários não podem ultrapassar os preços unitários previstos no Anexo III.
4. Em caso de empate entre propostas, as mesmas serão ordenadas:
 - a. Mais baixo preço unitário para impressões a preto para o modelo AltaLink C8045
 - b. Mais baixo preço unitário para impressões a preto para o modelo AltaLink C8145V_F
 - c. Sorteio

16. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros das entidades adjudicantes, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

17. LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

18. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de um contrato escrito para cada Entidade Adjudicante, nos termos em que o artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos o prevê, ou seja, sempre que o valor a contratar por entidade adjudicante seja superior a 10.000,00€.

19. CAUÇÃO

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP.

20. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- b. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- d. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente;
- e. Comprovativo da realização do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no art.º 36.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

O registo do beneficiário efetivo é obrigatório para todas as entidades constituídas em Portugal ou que pratiquem ato ou negócio jurídico em território nacional que determine a obtenção de um número de identificação fiscal em Portugal, nos termos do artigo 3.º n.º 1 al. a) da Lei n.º 89/2017 de 21 de agosto (Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo). Todas as empresas, associações, fundações, entidades empresariais, sociedades civis, cooperativas, fundos ou trusts têm de ter os seus beneficiários efetivos registados.

2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta (alínea d), do n.º 2, do artigo 7º).

3. O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) e c) do n.º 1 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
4. Quando o adjudicatário for um agrupamento os documentos referidos no número anterior devem ser entregues por todos os membros que o constituem.

21. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, devem as entidades adjudicatárias fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

22. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
3. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP deve ocorrer no prazo de 2 dias.

23. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

24. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente programa do concurso observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando as entidades adjudicantes o solicitarem, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da

adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO II – TABELA PARA APRESENTAÇÃO DE CUSTO DE MANUTENÇÃO DE TODO O PARQUE DE MF (MULTIFUNÇÕES)

Nesta tabela identificam-se os equipamentos a incluir no contrato de manutenção, para o período de 7 trimestres (21 meses), indicando para cada um, o volume expectável de cópias em preto e a cor.

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
				preto	cor		preto	cor	
FADEUP	Biblioteca MFP-242	WorkCentre 3655	3350191312	3 875	0				
FADEUP	AtletismoJA MFP-020	WorkCentre 3655	3350191320	400	0				
FADEUP	AtletismoRR MFP-006	WorkCentre 3655	3350197523	950	0				
FADEUP	Tesouraria PRP-114	Phaser 3320	3382200755	4 225	0				
FADEUP	Contabilidade PRP-114	Phaser 3320	3382246135	7 700	0				
FADEUP	Reprografia MFP-5890	WorkCentre 5890	3660654185	129 800	0				
FADEUP	Biblioteca MFC-243	WorkCentre 7845	3914062399	1 050	100				
FADEUP	Gabinetes MFC-Piso1	WorkCentre 7845	3914062640	16 000	1 000				
FADEUP	Reprografia MFC-7845	WorkCentre 7845	3914062674	7 300	6 375				
FADEUP	OrGestao MFC-134	WorkCentre 7845	3914062984	8 975	1 950				
FADEUP	Secretaria MFC-114	WorkCentre 7845	3914063344	18 650	1 000				
FADEUP	Laboratorios MFC-Piso1	WorkCentre 7845	3914063484	10 625	850				
FADEUP	Ginástica MFC-Piso0	WorkCentre 7845	3914063506	3 000	225				
FADEUP	Reprografia MFP-C60	Color C60	3916740114	65 750	15 250				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FAUP	Executivo	WorkCentre 6605	3181014996	775	2 225				
FAUP	Casa Rosa	WorkCentre 7225	3327387536	10 475	2 550				
FAUP	Bib P1 drt	WorkCentre 7835	3912870226	7 750	500				
FAUP	Torre G piso 1	WorkCentre 7835	3912902560	10 600	4 050				
FAUP	Bib P1 esq	WorkCentre 7835	3912903019	7 025	925				
FAUP	Torre B piso 2	WorkCentre 7835	3912903035	15 700	4 600				
FAUP	Torre B piso 4	WorkCentre 7835	3912903051	8 475	1 300				
FAUP	Biblioteca piso 2	WorkCentre 7835	3912903086	9 700	300				
FAUP	Recursos Humanos	VersaLink C405	3990082803	3 750	250				
FAUP	Torre E piso 1	WorkCentre 7835	3912903094	8 725	2 750				
FAUP	Cavalariças	AltaLink C8130V_F	3746966317	2 500	375				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FBAUP	Biblioteca	WorkCentre 7120	3320190567	6 750	1 425				
FBAUP	Secretaria	WorkCentre 7120	3320190648	20 700	1 125				
FBAUP	Sala estudantes	WorkCentre 7120	3320196590	5 925	1 525				
FBAUP	Pavilhão Sul	WorkCentre 7120	3320197219	5 875	975				
FBAUP	Tesouraria	Phaser 3330	3385009380	2 500	0				
FBAUP	Direção	VersaLink B405	3715047461	2 500	0				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção
----------------------	-------------	-----------------------	----------	-----------------------------	--	------------------	-----------------------	--	---------------------------

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

								(CTM)
FCNAUP	MFC-3201	WorkCentre 6605	3181015305	1 850	475			
FCNAUP	MFP-0205	WorkCentre 6605	3181016174	4 825	25			
FCNAUP	PRC--1300	Phaser 6600	3185062391	4 950	450			
FCNAUP	PRC-1108	Phaser 6600	3185063193	6 325	2 575			
FCNAUP	MFP-0101	VersaLink B405	3715054417	6 100	0			
FCNAUP	MFC-3200	WorkCentre 7835	3912854441	14 475	9 575			
FCNAUP	MFP-1300	VersaLink B405	3715147350	2 500	0			

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FDUP	SA	Phaser 6600	3185066508	6 525	2 075				
FDUP	TN	WorkCentre 7120	3320092034	7 175	225				
FDUP	EC	WorkCentre 7120	3320132001	14 375	175				
FDUP	2P	WorkCentre 7120	3320134896	5 300	175				
FDUP	SA	WorkCentre 7120	3320135876	21 175	5 050				
FDUP	2N	WorkCentre 7120	3320137437	2 100	25				
FDUP	TP	WorkCentre 7120	3320140390	8 850	300				
FDUP	SA	VersaLink C405	3356454722	1 200	75				
FDUP	SI	VersaLink C405	3356454730	9 750	325				
FDUP	GRE	WorkCentre 7845	3913862650	37 500	5 440				
FDUP	S. Documentação	AltaLink C8045	3712234945	12 800	50				
FDUP	S. Documentação	AltaLink C8055	3712450702	8 750	50				
FDUP	S. Documentação	AltaLink C8145V_F	3374354912	3 750	625				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FEP	MFC-CEFUP	AltaLink C8145V_F	3774254357	3 750	375				
FEP	XC405-SecDir	VersaLink C405	3356283090	14 425	1 525				
FEP	XWC5890-P-REP	WorkCentre 5890	3667805898	174 800	0				
FEP	MFC-BIB	WorkCentre 7855	3913811827	88 825	7 425				
FEP	MFC-PGGA	WorkCentre 7855	3913812980	38 850	4 900				
FEP	MFC-PGB1	WorkCentre 7855	3913813650	8 625	2 125				
FEP	MFC-CR	WorkCentre 7855	3913813900	10 900	1 275				
FEP	MFC-BIG	WorkCentre 7855	3913817043	37 875	2 275				
FEP	WC7855-SA	WorkCentre 7855	3923658547	43 500	8 550				
FEP	XWC7855-C-REP	WorkCentre 7855	3923660851	57 675	26 575				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FEUP	MFP-L217	WorkCentre 3655	3351672497	10 525	0				
FEUP	MFC-A114A	VersaLink C405	3356457608	3 800	775				
FEUP	PRP-B036	Phaser 3330	3384882152	3 625	0				
FEUP	MFC-H272	AltaLink C8045	3712219393	10 600	1 375				
FEUP	MFC-F372	AltaLink C8045	3712247435	9 400	1 325				
FEUP	MFC-E172	AltaLink C8045	3712247460	7 450	750				
FEUP	MFC-A216	AltaLink C8045	3712247494	7 550	525				
FEUP	MFC-F472	AltaLink C8045	3712247508	9 900	1 650				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FEUP	MFC-C301	AltaLink C8045	3712247532	12 625	500				
FEUP	MFC-A001	AltaLink C8045	3712247613	12 550	450				
FEUP	MFC-E473	AltaLink C8045	3712247621	10 550	1 100				
FEUP	MFC-I277	AltaLink C8045	3712247630	6 550	625				
FEUP	MFC-G022	AltaLink C8045	3712500548	6 550	625				
FEUP	MFP-C073	VersaLink B405	3714921036	1 450	0				
FEUP	MFP-A001	VersaLink B405	3714921044	4 850	0				
FEUP	MFC-C101	WorkCentre 7535	3905952357	13 300	950				
FEUP	MFC-H372	WorkCentre 7845	3913788825	9 875	200				
FEUP	MFC-G344	WorkCentre 7845	3913855395	32 650	2 925				
FEUP	MFC-G027	WorkCentre 7845	3913908332	7 475	3 375				
FEUP	MFC-L073	WorkCentre 7855	3913941500	5 375	1 000				
FEUP	MFC-B377	WorkCentre 7855	3913942611	12 875	1 300				
FEUP	MFC-B374	WorkCentre 7855	3913949071	10 475	2 075				
FEUP	MFC-SEF2	WorkCentre 7855	3913954571	25 150	300				
FEUP	MFC-SEF1	WorkCentre 7855	3913988352	20 000	275				
FEUP	MFC-M209	WorkCentre 7855	3913988417	6 175	400				
FEUP	MFC-A272	WorkCentre 7855	3913991000	1 275	400				
FEUP	MFC-B123 UTICM	Color C60	3916878647	6 875	7 025				
FEUP	MFC-B080	WorkCentre 7845	3919565526	19 225	3 400				
FEUP	MFC-D075B	WorkCentre 7845	3919565577	3 175	12 175				
FEUP	MFC-B072	WorkCentre 7845	3919588984	20 750	3 400				
FEUP	MFC-B076	WorkCentre 7845	3919591071	9 800	1 675				
FEUP	MFC-B078	WorkCentre 7845	3919599900	10 300	1 725				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FEUP	MFC-I177	WorkCentre 7845	3919599935	9 925	3 475				
FEUP	MFC-B212	WorkCentre 7845	3919599951	27 925	2 325				
FEUP	MFC-B210	WorkCentre 7845	3919599960	21 950	2 575				
FEUP	MFC-L273	WorkCentre 7845	3919600038	28 600	3 000				
FEUP	MFC-I273	WorkCentre 7845	3923613004	22 200	2 875				
FEUP	MFC-G272	WorkCentre 7845	3923613063	29 325	1 775				
FEUP	MFC-J272	WorkCentre 7845	3923613110	8 825	1 025				
FEUP	MFC-I014	WorkCentre 7845	3923613497	35 175	3 850				
FEUP	MFP-M302	VersaLink B405	3715070137	6 100	0				
FEUP	MFP-L415	VersaLink B405	3715070072	6 100	0				
FEUP	MFP-L315	VersaLink B405	3715070234	6 100	0				
FEUP	MFP-L102	VersaLink B405	3715070218	6 100	0				
FEUP	MFC-B213	WorkCentre 7845	3923613888	38 525	4 050				
FEUP		AltaLink C8145V_F	(a designar)	2 500	250				
FEUP		AltaLink C8145V_F	(a designar)	2 500	250				
FEUP		VersaLink B405	(a designar)	250	0				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FFUP	MFC-05	WorkCentre 6605	3181023545	3 075	2 775				
FFUP	Sala Estudantes	WorkCentre 7225	3327151737	15 000	10 000				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FLUP	EC, P0 GRI, IP117	WorkCentre 7225	3327149171	5 000	4 250				
FLUP	EC, P2 UL, IP116	WorkCentre 7225	3327151290	1 750	125				
FLUP	EC, P1 RH, IP128	WorkCentre 3655	3350224032	4 000	0				
FLUP	TA, P2, IP126	WorkCentre 3655	3350224059	2 000	0				
FLUP	TB, P2, IP125	WorkCentre 3655	3350224571	7 000	0				
FLUP	EC, P1 GE, IP127	WorkCentre 3655	3350224580	5 000	0				
FLUP	EC, P-1, IP040	Versalink C405	3356147447	250	25				
FLUP	EC, P-1 REP, IP014	AltaLink C8035	3717103776	3 000	2 000				
FLUP	TB, P2, IP109	WorkCentre 7530	3906018437	3 750	500				
FLUP	EC, P3, IP111	WorkCentre 7530	3906019344	2 750	375				
FLUP	TA, P2, IP108	WorkCentre 7530	3906019379	11 250	500				
FLUP	EC, P-1, IP110	WorkCentre 7530	3906019492	7 250	2 750				
FLUP	EC, P0, IP103	WorkCentre 7545	3906567147	2 250	250				
FLUP	TA, P0, IP107	WorkCentre 7545	3906567830	6 250	750				
FLUP	EC, P2, IP105	WorkCentre 7545	3906567848	4 500	125				
FLUP	BIB, P-1, IP102	WorkCentre 7545	3906568364	5 000	50				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FLUP	TB, P1, IP104	WorkCentre 7545	3906720280	5 000	500				
FLUP	EC, P1, IP101	WorkCentre 7545	3906720310	3 500	50				
FLUP	EC, P4, IP106	WorkCentre 7545	3906720590	3 750	475				
FLUP	EC, P3, IP114	WorkCentre 7835	3912869546	15 000	4 750				
FLUP	EC, P1, IP115	WorkCentre 7835	3912870293	5 000	10 000				
FLUP	EC, P-1, IP061	Color C60	3916877730	65 000	8 750				
FLUP	EC, P-1, IP062	Color C60	3916877799	65 000	8 750				
FLUP	EC, P2, IP015	AltaLink C8035	3717297066	3 000	2 000				
FLUP	EC, P2, IP016	AltaLink C8035	3717296299	3 000	2 000				
FLUP	EC, P-1, IP017	AltaLink C8035	3717297015	3 000	2 000				
FLUP	CB, P1, IP130	WorkCentre 7835	3922899885	5 000	375				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FMUP	RH & Contabilidade - FMUP-MFC-SEC	AltaLink C8055	3712177585	16 300	1 675				
FMUP	Biblioteca - FMUP-MFC-BIB1	WorkCentre 7855	3914051702	15 000	4 750				
FMUP	Genética - FMUP-MFC-HP4	AltaLink C8045	3712575858	17 500	6 250				
FMUP	Instituto Anatomia - FMUP-MFC-HP01	AltaLink C8045	3712572867	17 500	6 250				
FMUP	Bioquímica - FMUP-MFC-CP2	AltaLink C8045	3712503407	17 500	6 250				
FMUP	Gestao Académica - FMUP-MFC-HP3	AltaLink C8045	3712575688	17 500	6 250				
FMUP	NCSM - FMUP-MFC-HP2	AltaLink C8045	3712575955	17 500	6 250				
FMUP	Cirurgia - FMUP-MFC-HP7	AltaLink C8045	3712479565	17 500	6 250				
FMUP	Sistemas Informação - FMUP-MFC-CP1	AltaLink C8045	3712508344	17 500	6 250				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FMUP	Biologia Experimental - FMUP-MFC-CP4	AltaLink C8045	3712143893	17 500	6 250				
FMUP	Fisiologia - FMUP-MFC-CP6	AltaLink C8045	3712504330	17 500	6 250				
FMUP	Farmacologia - FMUP-MFC-CP3	AltaLink C8045	3712503865	17 500	6 250				
FMUP	Epidemiologia - FMUP-MFC-CN3	AltaLink C8045	3712570139	17 500	6 250				
FMUP	Bioética - FMUP-MFP-CN3	VersaLink B405	3715057530	5 000	0				
FMUP	Oftalmologia - FMUP-MFP-OFTAL	VersaLink B405	3715058560	5 000	0				
FMUP	Comunicação - FMUP-MFP-HP3	VersaLink B405	3715057521	5 000	0				
FMUP	Biotério - FMUP-MFP-NRA	VersaLink B405	3715057254	5 000	0				
FMUP	Biologia Experimental - FMUP-MFP-CP5	VersaLink B405	3715058420	5 000	0				
FMUP	Obstetrícia - FMUP-MFP-HP4	VersaLink B405	3715058439	5 000	0				
FMUP	Cardiologia - FMUP-MFP-CARDIO	VersaLink B405	3715046473	5 000	0				
FMUP	Patologia Corredor - FMUP-MFP-HC2	VersaLink B405	3715057130	5 000	0				
FMUP	Imunologia - FMUP-MFP-HC4	VersaLink B405	3715057505	5 000	0				
FMUP	Microbiologia - FMUP-MFP-HC3	VersaLink B405	3715057238	5 000	0				
FMUP	Museu - FMUP-MFP-HP6	VersaLink B405	3715057513	5 000	0				
FMUP	Simulação - FMUP-MFP-HC6	VersaLink B405	3715046465	5 000	0				
FMUP	Otorrino - FMUP-MFP-OTORINO	VersaLink B405	3715057114	5 000	0				
FMUP	Medicina Geral - FMUP-MFP-CN1	VersaLink B405	3715057165	5 000	0				
FMUP	Dermatologia - FMUP-MFP-B405	VersaLink B405	3715057173	5 000	0				
FMUP	Genética - Intranet	VersaLink B405	3715058625	5 000	0				
FMUP	Nefrologia - USB	VersaLink B405	3715057149	1 250	0				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		VersaLink C405	(a designar)	1 250	250				
FMUP		AltaLink C8145V_F	(a designar)	2 500	375				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
FPCEUP	PRP-145 Tesouraria	Phaser 3320	3221245090	7 975	0				
FPCEUP	MFC-276 BIB	WorkCentre 7225	3327102353	1 725	50				
FPCEUP	MFP-A014	WorkCentre 3655	3350180035	10 900	0				
FPCEUP	MFP-153 SA	WorkCentre 3655	3350197043	8 400	0				
FPCEUP	MFP-142 Contabilidade	WorkCentre 3655	3350253687	28 800	0				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

FPCEUP	MFC-288 BIB	VersaLink C405	3356390619	550	25				
FPCEUP	MFC-107 CPUP	VersaLink C405	3356390708	1 125	50				
FPCEUP	PRP-160 Consultas	Phaser 3330	3384601110	11 500	0				
FPCEUP	MFC-146 OrGestao	WorkCentre 7845	3913811649	26 500	7 100				
FPCEUP	MFC-116 CIIE	WorkCentre 7845	3913812416	19 925	4 775				
FPCEUP	MFC-276	WorkCentre 7845	3914062453	42 950	2 875				
FPCEUP		Versalink B405	A designar	500	0				

Entidade Adjudicante	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável Trimestre		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo Total de Manutenção (CTM)
Reitoria	GT 350	WorkCentre 6655	3159505838	2 325	1 025				
Reitoria	GT 459	WorkCentre 6655	3159505854	11 550	6 000				
Reitoria	GT 322	WorkCentre 6655	3159506141	8 425	3 450				
Reitoria	GT 357	Phaser 6600	3185050091	25	50				
Reitoria	GT 363	WorkCentre 7120	3320104563	4 725	2 225				
Reitoria	Circulo Universário	WorkCentre 7225	3327175288	925	275				
Reitoria	GT 426	WorkCentre 3655	3351662475	500	0				
Reitoria	GT 501	WorkCentre 3655	3351662521	7 400	0				
Reitoria	GT - FOA - 249	Versalink B405	3715039906	15 000	0				
Reitoria	GT 323 - SRH	Versalink B405	3715039922	15 000	0				
Reitoria	REIT-MFC-131	WorkCentre 7835	3912870552	11 325	8 125				
Reitoria	CP - Piso 0	WorkCentre 7835	3913033123	8 100	3 475				
Reitoria	GT 401 - PECP	WorkCentre 7845	3919600062	29 125	9 475				
Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022010	12 500	1 700				

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022029	12 500	1 700				
Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022037	12 500	1 700				
Reitoria	ACI - Rua Ceuta	Versalink C405	3990022053	12 500	1 700				
Reitoria	UPIN - UPTec Asprela	Versalink C405	3990022126	12 500	1 700				
Reitoria	REIT-MFC-250A	AltaLink C8145V_F	3774220843	6 275	1 175				
Reitoria	REIT-MFC-250B	AltaLink C8145V_F	3774180477	8 425	4 000				
Reitoria	REIT-MFC-303	AltaLink C8145V_F	3774179711	15 450	2 725				
Reitoria	REIT-MFC-424	AltaLink C8145V_F	3774221149	12 250	3 325				
Reitoria	REIT-MFC-321	AltaLink C8145V_F	3774220754	22 000	4 900				
Reitoria	REIT-MFC-200	AltaLink C8145V_F	3774220355	24 275	2 650				
Reitoria	REIT-MFC-476	AltaLink C8145V_F	3774180426	34 825	6 775				
Reitoria	Instituto Confúcio - Rua de Ceuta, 118, 6º andar - Porto	Versalink C405	3990186854	10 000	2 055				

A prestação dos serviços de manutenção e de assistência técnica para os equipamentos acima listados, será efetuada pelo preço total de ... (valor €) ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de....(valor €), o que perfaz o valor total de ... (valor €), ... (valor por extenso).

..... (local), ... (data)

(assinatura)

Notas para o preenchimento do Anexo II:

Na tabela que consta deste Anexo identificam-se os equipamentos a incluir no contrato de manutenção, incluindo, para cada um, o volume expectável de cópias em preto e a cor, por trimestre. Cada candidato deve preencher, para cada equipamento, os valores da taxa fixa mensal, se aplicável, e dos custos unitários das cópias em preto e a cor.

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

O custo total, para cada equipamento, é definido pela fórmula:

Custo manutenção (CM) por equipamento = taxa fixa mensal x 21 meses + custo unitário página em preto x volume expectável para 21 meses em preto (7 trimestres) + custo unitário página em cor x volume expectável para 21 meses em cor (7 trimestres)

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC_SPUP_CPN/22A002 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO III – VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS ADMISSÍVEIS, POR EQUIPAMENTO, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Modelo do equipamento	Taxa fixa mensal	Custo unitário página	
		Preto	Cor
AltaLink C8035	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8045	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8055	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8130V_F	4,73 €	0,003 €	0,030 €
AltaLink C8145V_F	4,73 €	0,003 €	0,030 €
Color C60	33,60 €	0,005 €	0,030 €
Phaser 3320	12,08 €	0,004 €	- €
Phaser 3330	11,03 €	0,004 €	- €
Phaser 6600	23,73 €	0,007 €	0,040 €
VersaLink B405	10,50 €	0,003 €	- €
VersaLink C405	12,60 €	0,004 €	0,040 €
WorkCentre 3655	11,55 €	0,003 €	- €
WorkCentre 5890	21,53 €	0,003 €	- €
WorkCentre 6605	20,48 €	0,007 €	0,040 €
WorkCentre 6655	30,45 €	0,007 €	0,040 €
WorkCentre 7120	11,03 €	0,004 €	0,040 €
WorkCentre 7225	13,23 €	0,003 €	0,030 €
WorkCentre 7530	11,55 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7535	11,55 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7545	19,95 €	0,004 €	0,030 €
WorkCentre 7835	11,03 €	0,003 €	0,030 €
WorkCentre 7845	11,03 €	0,003 €	0,030 €
WorkCentre 7855	9,98 €	0,003 €	0,030 €